Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 010/97

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas 009 sob o nº 172
às 13:00 Horas
Natalândia - MG 25/11/97

Ilmo Sr.
JOSÉ DOS REIS SOARES
DD. Presidente da Câmara Municipal
Natalândia-MG.

Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, Indica ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, providência no sentido de fazer 03(três)canaletas: Uma na Rua Abaeté, uma na Rua Nossa Senhora de Fátima e outra na Rua Bonfim.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Para evitar maiores estragos nas ruas. Quando chove, as ruas ficam cheias de valetas onde a chuva ou seja as enchurradas ficam acumuladas.

JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DE BRITO
VEREADOR

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por 08 votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções

sala das sessões 27 / 11 / 1997

Presidente da Câmara